



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Requerimento Nº 65/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de 31/03/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE  
A Diretoria Geral para as devidas  
providências.

Sta. Branca, 31, 03, 2025

.....  
Presidente

.....  
Presidente da Câmara

**Wellington Cândido da Silva Leme**, vereador infra assinado nos termos regimentais, REQUER que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito a fim de que informe se o Poder Executivo pretende adotar providências junto aos órgãos competentes para a restauração, conservação e valorização da Ponte Metálica de Santa Branca, patrimônio histórico-cultural erguido em 1902 sobre o Rio Paraíba do Sul pelo renomado escritor e engenheiro Euclides da Cunha, autor da obra-prima "Os Sertões".

Tendo se em vista, a urgente restauração da Ponte Metálica histórica de Santa Branca/SP, e considerando a relevância estratégica do tema para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município, requer-se formalmente:

### 1. Compromisso Público do Chefe do Executivo:

- Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal envie à Câmara Municipal, no prazo regimental, manifestação oficial assumindo o compromisso de:
  - Incluir a restauração da Ponte Metálica como prioridade na agenda governamental de 2024/2025;
  - Encaminhar projetos técnicos e estudos de viabilidade ao Legislativo, em parceria com IPHAN, CONDEPHAAT e entidades de preservação;
  - Buscar recursos via emendas parlamentares, fundos estaduais/federais e parcerias público-privadas.

### 2. Apresentação de Cronograma e Projetos:

- Que o Executivo Municipal apresente, em até 30 (trinta) dias úteis:

Wellington



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

- **Projeto Básico de Restauro**, com diagnóstico estrutural, orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro;
- **Plano de Divulgação Turística** integrando a ponte a roteiros regionais (ex: Vale do Paraíba Histórico);
- **Relatório de Articulação** com órgãos estaduais e federais (ex: Secretaria de Turismo de SP, Ministério do Turismo).

### **3. Transparência e Prestação de Contas:**

- Que sejam publicados mensalmente, no portal oficial da Prefeitura e da Câmara:
  - Avanços nas tratativas institucionais;
  - Captação de recursos;
  - Eventuais entraves técnicos ou administrativos.

### **4. Criação de Comissão de Acompanhamento:**

- Que o Executivo e Legislativo instituem, no prazo de 15 dias, comissão paritária (poder público, conselhos municipais de cultura/turismo, sociedade civil) para fiscalizar as etapas de restauro, conforme Art. 14 da Lei Orgânica Municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

### **1. Valor Histórico e Cultural:**

- A Ponte Metálica é testemunha viva do desenvolvimento regional, construída com tecnologia de ponta da época (ferragens inglesas e pilares de pedra), sob a supervisão de Euclides da Cunha, figura emblemática da literatura e engenharia brasileiras.
- Sua inauguração coincide com o lançamento de "Os Sertões" (1902), obra que redefine a identidade nacional. Esse vínculo literário e histórico transforma a ponte em um *símbolo de Santa Branca*, digno de integração a roteiros culturais e educacionais.

*Willington*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

## 2. **Potencial Turístico Subutilizado:**

- Santa Branca, município situado em região estratégica do Vale do Paraíba, tem vocação turística inegável, reforçada por belezas naturais e patrimônios como esta ponte. Contudo, o abandono da estrutura compromete não apenas sua integridade física, mas oportunidades econômicas.
- A restauração permitiria criar um circuito histórico-ecológico, atraindo visitantes, pesquisadores e investimentos, alinhando-se a políticas públicas de turismo sustentável (Lei nº 11.771/2008 – Política Nacional de Turismo).

## 3. **Riscos de Degradação e Obrigações Legais:**

- A ponte, desativada em 1983, enfrenta deterioração acelerada por décadas de exposição às intempéries. A inércia poderá resultar em perda irreparável, violando dispositivos legais de preservação (Constituição Federal, Art. 216; Lei Estadual nº 10.247/1968 – Tombamento de Bens Culturais).
- Urge garantir sua estabilidade estrutural e adaptação para visitação segura, seguindo exemplos bem-sucedidos como a Ponte Metálica de Porto Ferreira/SP, revitalizada como atração turística.

## 4. **Solicitações Específicas:**

- Restauração Emergencial: Elaboração de projeto técnico em parceria com o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico de SP), visando intervenções que respeitem a originalidade da estrutura.
- **Inserção em Programas de Fomento:** Busca de recursos via emendas parlamentares, Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural ou programas federais (ex: PAC Cidades Históricas).
- **Sinalização e Integração Turística:** Implantação de placas informativas, acesso facilitado e divulgação em campanhas promocionais do município e do Vale do Paraíba.

A história de Santa Branca não pode ser relegada ao esquecimento. A Ponte Metálica é **um símbolo que conecta passado, presente e futuro**, e sua recuperação trará orgulho à população, visibilidade ao município e receita ao turismo local. Este despacho não é um mero alerta: é um chamado à ação, respaldado pela lei e pelo interesse coletivo.

*Wellington*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

*www.camarasantabranca.sp.gov.br*

Aguardamos, dentro dos prazos legais, as manifestações e documentos solicitados, reafirmando que a omissão poderá resultar em medidas judiciais e de responsabilização, nos termos do Art. 1.110 do Código Civil e Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992).

Santa Branca não pode permitir que um marco de sua história sucumba ao descaso. A Ponte Metálica é mais que ferro e pedra: é legado de Euclides da Cunha, orgulho de um povo e chave para o futuro turístico da cidade. Convocamos Vossas Excelências a agir com a urgência que este patrimônio merece, honrando o passado e investindo no progresso.

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 21 de Março de 2025**

**Wellington Cândia da Silva Leme**

**VEREADOR**